

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 01/DSA/2020

“Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”

(Entre 1 de Abril de 2021 e 31 de Março de 2023)



Índice

Programa de Concurso	4
1. Objecto	4
2. Concorrentes	4
3. Partes integrantes da proposta.....	4
4. Formas de apresentação da proposta e demais documentos	8
5. Entrega da proposta	9
6. Local, data e hora do acto público do concurso	9
7. Caução provisória	10
8. Situações em que a proposta não será aceite	10
9. Selecção da proposta	11
10. Caução definitiva	11
11. Contrato e notificação da adjudicação	12
12. Esclarecimento de documentos	13
13. Reserva do direito de adjudicação.....	14
14. Reclamação	14
15. Legislação aplicável	14
16. Prevalência da versão em chinês dos documentos do presente concurso público.....	14
17. Consulta	14

Índice

Caderno de Encargos	15
1. Objecto.....	15
2. Liquidação do montante da adjudicação.....	15
3. Prazo.....	15
4. Requisitos dos serviços de análise	16
5. Deveres	16
6. Penalidades	17
7. Rescisão do contrato	177
8. Fiscalização	188
9. Legislação aplicável	19

Programa de Concurso

1. Objecto

- 1.1 O presente concurso tem por objecto a “Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”.
- 1.2 As regras dos serviços de análise a prestar encontram-se descritas pormenorizadamente no Caderno de Encargos.
- 1.3 O prazo da referida prestação de serviços é de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2023.

2. Concorrentes

São admitidas a concurso todas as pessoas, singulares ou colectivas, com domicílio ou sediadas na RAEM, que declarem cumprir integralmente as condições expressas neste Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

3. Partes integrantes da proposta

A proposta deverá ser redigida em chinês ou português, em papel de formato A3 ou A4, sendo constituída por duas partes distintas:

- Parte I – Proposta de preços (todos os documentos obrigatórios indicados no ponto 3.1)
- Parte II – Documentos (englobará todos os documentos obrigatórios indicados no ponto 3.2)

3.1 Proposta de preços

A proposta de preços deverá obedecer às seguintes regras:

- a) A proposta de preços deverá ser redigida de acordo com o modelo do “Anexo 1 – Lista de modalidades de análise” e especificar:

Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM

- i. Dados sobre o preço de análise e os métodos de análise de cada amostra em cada modalidade de análise dos vários grupos (um total de 122 modalidades, de A01 a H08).
 - ii. Número/peso mínimo necessário de amostras para análise (supõe-se que uma amostra não exceda cinco modalidades de análise); caso uma determinada modalidade de análise necessite de um maior número de amostras, é favor especificar à parte;
 - iii. Forma de recepção das amostras (a empresa concorrente pode fazer a recolha das amostras junto desta Divisão/é necessário entregar as amostras no local determinado pela empresa concorrente para a sua recepção); caso necessite de aviso prévio para a recolha das amostras, é favor indicar o período necessário de aviso prévio;
 - iv. Breve apresentação das actividades da empresa concorrente, incluindo se dispõe de laboratório em Macau, o tipo de actividades e a situação de certificação do laboratório, entre outros.
- b) Documentos reconhecidos da unidade ou instituição responsável pela realização substancial do serviço laboratorial.
 - c) Os termos técnicos podem ser substituídos por termos em inglês, e ainda pode ser entregue juntamente com a versão inglesa, para servir de referência.
 - d) O concorrente pode apresentar cotação para todas as modalidades ou para determinadas modalidades deste concurso, e se não for possível apresentar uma determinada modalidade, é favor indicar “N/A”.
 - e) A proposta de preços deverá ser redigida de uma forma completa, sem rasuras, correcções, entrelinhas ou palavras riscadas.
 - f) A proposta de preços pode ser dactilografada ou impressa com o mesmo tipo de letra, por computador, em papel em uso na empresa ou em papel normal (formato A3 ou A4); caso seja manuscrita, deve ser redigida com esferográfica da mesma cor e uma caligrafia ordenada, legível e uniforme.

- g) Todas as folhas da proposta de preços terão de ser rubricadas pelo concorrente e marcadas com o carimbo da respectiva empresa. Se a proposta de preços for assinada por procurador, deverá ser junta, na parte dos documentos definidos em 3.2, a respectiva procuração.
- h) Os preços propostos do “Anexo 1 – Lista de modalidades de análise” devem ser indicados em patacas (MOP) e, se um preço contiver números decimais, deve ser arredondado para a primeira casa decimal.
- i) O preço é válido para o período de pelo menos noventa (90) dias.
- j) Pode entregar um CD-ROM com ficheiro em formato EXCEL, cujo conteúdo seja idêntico ao da proposta de preços; caso haja diferenças entre ambos os conteúdos, prevalecerá o conteúdo da proposta de preços.

3.2 Documentos

Os documentos que sejam exigidos em cada item devem ser elaborados, impressos ou fotocopiados em folhas separadas e entregues segundo a ordem abaixo discriminada. Em simultâneo, as declarações abaixo referidas que sejam submetidas pelo concorrente devem ser obrigatoriamente assinadas por pessoa com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido;

(a) Original ou fotocópia do documento comprovativo da prestação da caução provisória, emitido pelo IAM;

(b) Declaração:

Declaração onde o concorrente indique o seu nome, estado civil e domicílio e/ou, caso seja pessoa colectiva, a denominação social, endereço, nome do titular do órgão de administração e nome de outras pessoas com poderes para assumir as obrigações da sociedade; havendo ainda que declarar: 1) aceitar as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) cumprir as disposições legais em vigor na RAEM. Em caso de questões emergentes e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da

RAEM ou a sociedade tenha o seu domicílio fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; 4) que, caso lhe seja adjudicado, prestará a caução definitiva, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação (Anexo 2);

(c) Contribuição Industrial

Original ou fotocópia do documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico (M8);

(d) Documento comprovativo do registo comercial

Caso o concorrente seja uma sociedade, deve entregar o original do documento comprovativo do registo comercial relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social; o referido documento comprovativo deve ter a validade de 3 (três) meses, contados a partir da data da sua emissão. Caso o concorrente seja pessoa singular, é necessário entregar o original do documento comprovativo do qual conste encontrar-se registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis; caso não esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar o original da declaração da qual conste não se encontrar registado (Anexo 2);

(e) Procuração e respectivos documentos:

Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve entregar o original da respectiva procuração, e a fotocópia do documento de identificação válido do procurador.

(f) Fotocópia dos documentos comprovativos de identificação:

O concorrente deve entregar fotocópia do documento de identificação de pessoa com poderes para obrigar a empresa a assumir os deveres relativos a este Concurso. Deve apresentar a declaração emitida pela autoridade competente, caso o mesmo signatário esteja a aguardar pela renovação do documento de identificação.

3.3 O IAM não atenderá a nenhuma reclamação que o concorrente faça em relação a eventuais erros que haja cometido na elaboração da sua proposta.

4. Formas de apresentação da proposta e demais documentos

4.1 A proposta de preços (acompanhada dos documentos indicados no ponto 3.1) deverá ser encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da entidade e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

**Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 01/DSA/2020
“Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”
1.ª Parte – Proposta de Preços**

4.2 Os documentos indicados no ponto 3.2 deverão ser encerrados noutra sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da entidade e carimbado, contendo no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

**Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 01/DSA/2020
“Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”
2.ª Parte – Documentos**

4.3 Estes dois sobrescritos anteriores serão, por sua vez, encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da entidade e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

**Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 01/DSA/2020
“Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”
Proposta**

5. Entrega da proposta

- 5.1 A proposta deverá ser entregue, contra recibo, pelo concorrente ou seu representante até às 12h00 (meio-dia) do dia 23 de Dezembro de 2020, a partir da data da publicação do presente aviso no “Boletim Oficial da RAEM”, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, sede do IAM, ou por meio de carta registada com aviso de recepção enviada para o endereço acima referido.
- 5.2 Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau e o concorrente seja impedido de entregar a sua proposta, o dia e a hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, durante a mesma hora.
- 5.3 Se o envio da proposta for feito por correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a chegada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

6. Local, data e hora do acto público do concurso

- 6.1 O processo de abertura das propostas terá lugar, no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas, pelas 10h00, na Divisão de Formação e Documentação, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, e será presidido pela Comissão de Abertura das Propostas.
- 6.2 Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau durante a hora da abertura das propostas mencionada no ponto anterior, o dia e a hora de abertura serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, durante a mesma hora.

7. Caução provisória

- 7.1 O concorrente, com a apresentação da sua proposta, obriga-se a prestar uma caução provisória ao IAM que garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume.
- 7.2 A caução provisória tem o valor de setenta e duas mil patacas (MOP 72.000,00) e pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) (vide Anexo 3), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.
- 7.3 Quando a validade da proposta expire e se tenha celebrado o contrato com qualquer um dos concorrentes, ou caso o presente concurso seja declarado sem efeito por razões de interesse público, ao concorrente a quem não foi adjudicado poderá ser restituída a caução provisória efectuada ou cancelada a garantia.
- 7.4 O concorrente terá igualmente o direito à restituição da caução provisória ou ao cancelamento da garantia bancária, se não participar no concurso, ou se, por falta de entrega de documentos ou outros motivos, tiver sido excluído.

8. Situações em que a proposta não será aceite

- 8.1 Entrega da proposta após o prazo indicado para a sua entrega.
- 8.2 Prestação da caução provisória após o prazo indicado para a entrega de propostas.
- 8.3 Não entrega ou entrega de documentos que não satisfaçam os requisitos dos pontos 3.1, 3.2(b) e 3.2(f).
- 8.4 Se o concorrente, após notificação, não entregar, dentro de 24 horas, os

documentos indicados nos pontos 3.2(a), 3.2(c), 3.2(d) e 3.2(e) do presente “Programa de Concurso”, será imediatamente excluído.

8.5 Os documentos apresentados não terem sido elaborados conforme o exigido no ponto 4.

9. Selecção da proposta

9.1 O IAM não aceita propostas que não satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, ou que violem qualquer disposição do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

9.2 O IAM não aceita propostas que contenham preços indeterminados.

9.3 Ao IAM reserva-se o direito de seleccionar a proposta que achar mais adequada e de proceder à adjudicação ao concorrente que ofereça as melhores condições e que seja mais benéfico para o IAM, mesmo que não apresente a proposta com o preço mais baixo.

9.4 Critérios de selecção da proposta:

- (a) Preço: 50%;
- (b) Avaliação geral dos métodos de análise: 20%;
- (c) Avaliação geral da empresa concorrente e do laboratório: 25%;
- (d) Avaliação geral dos requisitos de entrega de amostras: 5%.

10. Caução definitiva

10.1 Corrente seleccionado será notificado por escrito pelo IAM e deverá prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da notificação da adjudicação, no mesmo local e pela forma estabelecida para a caução provisória, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

10.2 Se o adjudicatário não prestar, em tempo devido, a caução definitiva, nem apresentar, dentro de três (3) dias úteis, justificação bastante e razoável ao IAM, perderá, de imediato, o montante da caução provisória a favor do IAM, e a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito.

- 10.3 O valor da caução definitiva é de 4% (quatro por cento) do valor da adjudicação.
- 10.4 Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem apresentar dentro de três (3) dias úteis justificação bastante e razoável ao IAM, perderá, de imediato, a caução definitiva, que reverterá a favor do IAM, e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 10.5 Caso o adjudicatário desista, total ou parcialmente, da adjudicação de serviços, antes da prestação da caução definitiva, perderá a caução provisória e esta reverterá a favor do IAM, sendo a adjudicação considerada desde logo, sem efeito.
- 10.6 Caso o adjudicatário não cumpra as obrigações previstas no presente Caderno de Encargos e no contrato, perderá a favor do IAM a caução definitiva já prestada, não estando tal acto dependente de decisão judicial.
- 10.7 O montante da caução definitiva deve ser reconstituído no prazo de dez (10) dias, a contar da respectiva notificação, sempre que dela haja sido levantada qualquer quantia para satisfação do pagamento de multas previstas no Caderno de Encargos durante a prestação do serviço.
- 10.8 A caução definitiva é devolvida integralmente ao adjudicatário quando este tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato.
- 10.9 A caução definitiva não vence juros e as despesas produzidas por prestação ou levantamento da caução são integralmente da responsabilidade do adjudicatário.

11. Contrato e notificação da adjudicação

- 11.1 O concorrente adjudicatário deve pronunciar-se no prazo de cinco (5) dias após a recepção da minuta do contrato; findo esse prazo, se o não fizer, é a mesma considerada aceite.
- 11.2 Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela

constem obrigações não contidas nos documentos fundamentais do presente concurso ou na proposta entregue pelo interessado.

11.3 As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário.

11.4 No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo sobre a sua idónea competência.

11.5 Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis, no Território, à assinatura de contratos com a Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

11.6 Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o resultado da adjudicação também será notificado aos restantes concorrentes.

12. Esclarecimento de documentos

12.1 A Comissão de Abertura das Propostas irá organizar uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso, no dia 27 de Novembro de 2020, pelas 10 horas. Caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas sobre o presente Programa de Concurso ou o Caderno de Encargos, pode participar na sessão e apresentá-las.

12.2 Além da apresentação de questões na sessão de esclarecimento, caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas na interpretação do Programa de Concurso ou do Caderno de Encargos, deve apresentá-las até dez (10) dias antes do termo do prazo de entrega da proposta, durante as horas de expediente, na Divisão de Inspeção Alimentar, sita na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 70, Centro Comercial “Fortune Tower”, Macau.

12.3 O IAM notificará o respectivo esclarecimento aos outros concorrentes.

13. Reserva do direito de adjudicação

O IAM reserva para si o direito de, se for benéfico para o interesse público, não adjudicar ou optar por uma adjudicação parcial, e decidir adiar a aquisição dos serviços por, pelo menos, 6 (seis) meses.

13.1 Se se certificar de que existe conluio entre as partes concorrentes.

13.2 Se nenhuma proposta conseguir satisfazer, em termos de qualidade, os requisitos mínimos exigidos no Caderno de Encargos.

14. Reclamação

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o respectivo interessado poderá apresentar reclamação, por escrito, no prazo legal, sobre a preterição de formalidades do presente concurso, ao Departamento de Segurança Alimentar do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau.

15. Legislação aplicável

Em tudo o omissso neste Programa de Concurso ou no Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM (v.g., Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio).

16. Prevalência da versão em chinês dos documentos do presente concurso público

17. Consulta

Para qualquer esclarecimento, o concorrente pode, antes do termo do prazo de entrega da proposta e durante as horas de expediente, ligar para o telefone n.º: 8598 6831/8598 6832/8598 6875.

Caderno de Encargos

1. Objecto

- 1.1 O presente concurso tem por objecto a “Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”.
- 1.2 Os serviços de análise de amostras acima referidos serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário e devem ser sempre desenvolvidos no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos.

2. Liquidação do montante da adjudicação

- 2.1 O pagamento dos serviços será feito em moeda local (pataca), por meio de cheque a favor do adjudicatário, e terá cabimento na referida rubrica do Orçamento Privativo do IAM para o ano económico de 2021, 2022 e 2023.
- 2.2 Após adjudicação, o preço unitário de cada modalidade de análise será liquidado trimestralmente pelo IAM ao adjudicatário, de acordo com cada modalidade de análise efectivamente realizada, até ao termo do prazo do contrato.
- 2.3 Se o preço dos serviços contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 2.4 O preço dos serviços de análise não pode ser aumentado durante o período de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2023 (24 meses).

3. Prazo

Desde 1 de Abril de 2021 até 31 de Março de 2023.

4. Requisitos dos serviços de análise

- 4.1 O adjudicatário deve efectuar a análise das amostras entregues de acordo com a modalidade de análise indicada pelo IAM. Para uma amostra, talvez seja necessário efectuar a análise em várias modalidades (por exemplo: a análise simultânea de metabolitos de *nitrofuran* e de *chloramphenicol* numa amostra de carne de porco congelada entregue), e a liquidação será feita trimestralmente pelo IAM, de acordo com cada modalidade de análise efectivamente realizada.
- 4.2 As amostras a transportar devem ser colocadas em recipientes adequados e fechados, devendo principalmente os produtos alimentares refrigerados e congelados ser armazenados em ambiente de baixa temperatura.
- 4.3 Por cada amostra, é necessário apresentar um relatório laboratorial dentro de quinze (15) dias, após a conclusão de todas as modalidades de análise.
- 4.4 Caso o adjudicatário encarregue outra entidade laboratorial de proceder ao exame laboratorial, necessitará de apresentar um relatório completo da entidade laboratorial, após a conclusão de todas as modalidades de análise de cada amostra.
- 4.5 Caso as amostras que o IAM entregar para análise sejam especificadas como amostras que “necessitam de notificação”, logo que obtenha os resultados laboratoriais das modalidades de análise, deverá notificar, o mais rápido possível, por mensagem *SMS*, correio electrónico ou *fax*, os respectivos trabalhadores do IAM.
- 4.6 Se o resultado da análise exceder o limite quantitativo de referência (se aplicável), o IAM exigirá à empresa concorrente o fornecimento da margem de erro do respectivo resultado da análise.

5. Deveres

- 5.1 O adjudicatário obriga-se a cumprir rigorosamente as condições definidas na sua proposta, não podendo o mesmo serviço ser substituído por serviços que sejam considerados como alternativas válidas pelo adjudicatário.
- 5.2 O IAM reserva-se o direito de recusar a aceitar qualquer serviço que não esteja em conformidade com o referido no número anterior.

6. Penalidades

Em caso de incumprimento de quaisquer das condições previstas neste Caderno de Encargos, por parte do adjudicatário, fica o mesmo sujeito à aplicação de uma sanção nos seguintes termos:

- 6.1 Pelo não cumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, na prestação de qualquer serviço de análise constante do presente Caderno de Encargos e do contrato, é-lhe aplicada uma multa de valor correspondente ao dobro do preço unitário da respectiva modalidade de análise, calculada por cada vez e por cada modalidade de serviço de análise.
- 6.2 A sanção acima referida no ponto 6.1 não se aplica nas situações em que seja apresentada justificação que seja aceite pelo IAM ou nas situações de força maior.
- 6.3 O valor da multa supramencionada será deduzido da factura a emitir posteriormente ou da caução definitiva. No caso da segunda solução, o adjudicatário deve reconstituir o montante da caução (incluindo a situação em que a caução é insuficiente para desconto) dentro do prazo de dez (10) dias após ter sido notificado para o efeito, sob pena de rescisão do contrato, e confiscação da caução definitiva.
- 6.4 Independentemente das multas aplicadas, se, por razões imputáveis ao adjudicatário, o IAM for obrigado a adquirir serviços a terceiros, em virtude de incumprimento por parte do adjudicatário das condições previstas no presente concurso, e o preço praticado pelo eventual fornecedor for superior ao preço adjudicado, então, a diferença entre ambos deve ser suportada pelo adjudicatário. O respectivo montante será deduzido da factura a emitir posteriormente ou da caução definitiva, sendo que, no caso da segunda solução, o adjudicatário deve restituir o montante da caução dentro do prazo de dois (2) dias úteis após ter sido notificado para o efeito, sob pena de rescisão do contrato, e confiscação da caução definitiva.

7. Rescisão do contrato

- 7.1 O IAM pode proceder à rescisão num dos casos a seguir indicados, sem que o adjudicatário tenha direito a qualquer indemnização:

- 7.1.1 Quando o período de não liquidação de multa por incumprimento das obrigações contratuais do adjudicatário atingir um mês.
- 7.1.2 Suspensão da prestação de serviços sem motivo justificativo, e o não melhoramento da situação após três (3) advertências escritas emitidas.
- 7.1.3 Por não reintegração da caução definitiva de acordo com o estipulado nos pontos 6.3 e 6.4 do presente Caderno de Encargos.
- 7.1.4 Por cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual, sem autorização do IAM.
- 7.1.5 Por incumprimento das disposições legais em vigor na RAEM, nomeadamente as relativas ao presente concurso público e ao contrato.
- 7.1.6 Incumprimento, por três vezes consecutivas, das condições previstas no presente concurso, por parte do adjudicatário, sem justificação apresentada que seja aceite pelo IAM, ou, sem constituir caso de força maior.
- 7.2 A rescisão, por iniciativa do IAM, opera-se mediante notificação escrita ao adjudicatário.
- 7.3 Caso o IAM rescinda unilateralmente o contrato, nos termos da lei, o adjudicatário perde a caução definitiva prestada.
- 7.4 Caso a caução definitiva tenha sido, parcial ou totalmente, descontada para satisfação do pagamento de multas ou diferenças de preços, a caução definitiva perdida por rescisão unilateral do contrato mencionada no ponto anterior refere-se ao valor da mesma antes de se efectuarem descontos.

8. Fiscalização

A fiscalização dos serviços adjudicados é assegurada pela Divisão de Inspeção Alimentar do IAM.

9. Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente Caderno de Encargos, são aplicáveis as disposições legais vigentes na RAEM (v.g., Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio).

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra	參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
A01	Diethylstilbestrol	己烯雌酚	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	250µg/kg							
A02	Chloramphenicol	氯霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.3µg/kg							
A03	Nitrofurantoin ^[4]	硝基呋喃 ^[4]	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	1µg/kg							
A04	Salbutamol	沙丁胺醇	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	10µg/kg							
A05	Difloxacin	二氟沙星	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	20µg/kg							
A06	Spectinomycin	大觀霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	250µg/kg							
A07	Gentamicin	慶大霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	50µg/kg							
A08	Ciprofloxacin	環丙沙星	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	20µg/kg							
A09	Streptomycin	鏈霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	50µg/kg							
A10	Tetracycline ^[5]	四環素類 ^[5]	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	50µg/kg							
A11	Sulfamethazine	磺胺二甲嘧啶	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	20µg/kg							
A12	Sarafloxacin	沙拉沙星	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	5µg/kg							
A13	Flumequine	氟甲喹	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	200µg/kg							
A14	Danofloxacin	達氟沙星	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	50µg/kg							
A15	Lincomycin	林可霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	50µg/kg							
A16	Benzylpenicillin	苄星青霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	25µg/kg							
A17	Ceftiofur	頭孢噻林	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	50µg/kg							
A18	Neomycin	新霉素	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	250µg/kg							
A19	Oxolinic acid	噁啉酸	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	10µg/kg							
A20	Heptachlor	農殘 - 七氯	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.2mg/kg							
A21	Quintozene	農殘 - 五氯硝基苯	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.2mg/kg							
A22	Aldrin	農殘 - 艾氏劑	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.1mg/kg							
A23	Dieldrin	農殘 - 狄氏劑	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.2mg/kg							
A24	Lindane	農殘 - 林丹	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.2mg/kg							

Concurso Público N.º 01/DSA/2020 - “Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”

Anexo 1 – Lista de modalidades de análise

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra		參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
A25	Endosulfan	農殘 - 硫丹	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.05mg/kg								
A26	Chlordane	農殘 - 氯丹	Carne fresca, refrigerada e congelada	新鮮、冰鮮及急凍肉類	0.5mg/kg								
B01	Amnesic shellfish poisoning (ASP) toxins	失憶性貝類毒素(ASP)	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	1mg/kg								
B02	Paralytic Shellfish Poisoning (PSP) toxins	痲痺性貝類毒素(PSP)	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	0.12mg/kg								
B03	Diethylstilbestrol	己烯雌酚	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	250µg/kg								
B04	Malachite green and Leuco Malachite Green	孔雀石綠及隱色孔雀石綠	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	2µg/kg								
B05	Methyltestosterone	甲基睪丸酮	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados ^[6]	活、冰鮮及急凍水產 ^[6]	0.5µg/kg								
B06	Emamectin Benzoate	甲氨基阿維菌素苯甲酸鹽	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	50µg/kg								
B07	Teflubenzuron	伏蟲隆	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	200µg/kg								
B08	Sarafloxacin	沙拉沙星	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	20µg/kg								
B09	Benzopyrene	苯并芘	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	5µg/kg								
B10	Enrofloxacin	恩諾沙星	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	50µg/kg								
B11	Tartazine	酒石黃	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	500µg/kg								
B12	Diflubenzuron	除蟲脞	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	100µg/kg								
B13	Ciguatoxins	雪卡毒素(定性)	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	N/A								
B14	Vibrio vulnificus ^[7]	創傷弧菌(定量) ^[7]	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	N/A								

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra		參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
B15	Cypermethrin	氯氰菊酯	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	25µg/kg								
B16	Chloramphenicol	氯霉素	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	0.3µg/kg								
B17	Nitrofurantoin ^[4]	硝基呋喃 ^[4]	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	1µg/kg								
B18	Crystal violet and Leuco crystal Violet	結晶紫及隱色結晶紫	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	2µg/kg								
B19	Deltamethrin	溴氰菊酯	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	10µg/kg								
B20	Norovirus	諾沃克病毒(定性)	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	N/A								
B21	Histamine	鯖魚毒素(組胺)	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados	活、冰鮮及急凍水產	50mg/kg								
B22	Hepatitis A virus	甲型肝炎病毒(定性)	Moluscos bivalves	貝殼類水產	N/A								
C01	Diethylstilbestrol	己烯雌酚	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	250µg/kg								
C02	Malachite green and Leuco Malachite Green	孔雀石綠及隱色孔雀石綠	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	2µg/kg								
C03	Identification of Bovine-derived Material	牛源性成份	Derivados de carne	肉類製品	N/A								
C04	Identification of Ovine-derived Material	羊源性成份	Derivados de carne	肉類製品	N/A								
C05	<i>Clostridium botulinum</i> and botulinum toxin	肉毒梭菌及肉毒毒素	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	N/A								
C06	Erythrosine	赤蘚紅	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	500µg/kg								
C07	Identification of Material Derived from Pufferfish	河豚魚成份基因檢測	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	N/A								
C08	Identification of Material derived from <i>Oncorhynchus Mykiss</i>	虹鱒魚源性成份 <i>Oncorhynchus Mykiss</i>	Produtos aquáticos vivos, refrigerados e congelados e produtos derivados de produtos aquáticos	活、冰鮮及急凍水產、水產製品	N/A								

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra		參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
C09	Identification of Equine-derived Material	馬源性成份	Derivados de carne	肉類製品	N/A								
C10	Parasites	寄生蟲	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	N/A								
C11	Chloramphenicol	氯霉素	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	0.3µg/kg								
C12	Nitrofurantoin ^[4]	硝基呋喃 ^[4]	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	1µg/kg								
C13	Crystal violet and Leuco crystal Violet	結晶紫及隱色結晶紫	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	2µg/kg								
C14	Boric Acid	硼酸	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	30mg/kg (以硼計)								
C15	Hydrogen peroxide	過氧化氫	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	3mg/kg								
C16	Dichlorvos	敵敵畏	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	50µg/kg								
C17	Identification of Porcine-derived Material	豬源性成份	Derivados de carne	肉類製品	N/A								
C18	Orange II	橙黃II	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	500µg/kg								
C19	Histamine	鯖魚毒素(組胺)	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	50mg/kg								
C20	Sudan Dyes	蘇丹紅1-4號	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	10µg/kg								
C21	Aspartame	阿斯巴甜	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	150mg/kg								
C22	Acesulfame potassium	乙酰磺胺酸鉀 (又名安賽蜜)	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	100mg/kg								
C23	Stevioside	甜菊糖苷	Derivados de carne e derivados de produtos aquáticos	肉類製品及水產製品	50mg/kg								
C24	Neotame	紐甜	Derivados de produtos aquáticos	水產製品	5mg/kg								

組別項目編號 N.o da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra		參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
D01	Beta-Lactamases	β -內酰胺酶(定性)	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	N/A								
D02	Melamine	三聚氰胺	Ovos, leite e produtos lácteos	蛋類、奶及奶製品	1mg/kg								
D03	Spectinomycin	大觀霉素	Ovos, leite e produtos lácteos	蛋類、奶及奶製品	100µg/kg								
D04	Diethylstilbestrol	己烯雌酚	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	1µg/kg								
D05	Hexoestrol	己烷雌酚	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	1µg/kg								
D06	Tetracycline ^[5]	四環素類 ^[5]	Ovos, leite e produtos lácteos	蛋類、奶及奶製品	50µg/kg								
D07	Metronidazole	甲硝唑	Ovos e mel	蛋類及蜜糖	2µg/kg								
D08	Ivermectin	伊維菌素	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	5µg/kg								
D09	Benzylpenicillin	苄星青霉素	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	2µg/kg								
D10	<i>Salmonella spp.</i> ^[7]	沙門氏菌 ^[7]	Leite e produtos lácteos ^[8]	奶及奶製品 ^[8]	N/A								
D11	<i>Enterobacter Sakazakii</i>	阪崎氏桿菌	Leite e produtos lácteos ^[8]	奶及奶製品 ^[8]	N/A								
D12	<i>Staphylococcus aureus</i>	金黄色葡萄球菌	Leite e produtos lácteos ^[8]	奶及奶製品 ^[8]	10cfu/g								
D13	Fipronil	氟蟲腓	Ovos	蛋類	10µg/kg								
D14	Tylosin	泰樂菌素	Ovos	蛋類	50µg/kg								
D15	Fluoroquinolones (14 items)	氟化喹諾酮(14種):	Ovos	蛋類									
	Enrofloxacin	恩諾沙星			2µg/kg								
	Ciprofloxacin	環丙沙星			4µg/kg								
	Norfloxacin	諾氟沙星			3µg/kg								
	Flumequine	氟甲喹			2µg/kg								
	Sarafloxacin	沙拉沙星			3µg/kg								
	Lomefloxacin	洛美沙星			2µg/kg								
	Ofloxacin	氧氟沙星			2µg/kg								
	Pelofloxacin	培氟沙星			3µg/kg								
	Enoxacin	依諾沙星			5µg/kg								
	Danofloxacin	單諾沙星			2µg/kg								
	Ipemidic acid	吡嗪酸			3µg/kg								
	Nalidixic acid	萘啶酸			2µg/kg								
	Oxolinic acid	噁啶酸			2µg/kg								
Cipoxacin	西諾沙星	2µg/kg											

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra		參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações	
D16	Salinomycin	鹽霉素	Ovos	蛋類	5µg/kg									
D17	Aflatoxin M1	黃曲霉毒素M1	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	0.25µg/kg									
D18	Aflatoxin B1	黃曲霉毒素B1	Produtos de pasteleria	烘焙食品	1µg/kg									
D19	Phthalates(6 items) :	塑化劑(6種)												
	BBP	鄰苯二甲酸丁苄酯	Leite e produtos lácteos, produtos de pasteleria	奶及奶製品、烘焙食品	0.5mg/kg									
	DBP	鄰苯二甲酸二丁酯			0.3mg/kg									
	DEHP	鄰苯二甲酸二(2-乙基)己酯			0.5mg/kg									
	DIDP	鄰苯二甲酸二異癸酯			9mg/kg									
	DINP	鄰苯二甲酸二異壬酯			9mg/kg									
	DNOP	鄰苯二甲酸二正辛酯			0.5mg/kg									
D20	Neomycin	新霉素			Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	250µg/kg							
D21	Gentamicin	慶大霉素	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	50µg/kg									
D22	Ceftiofur	頭孢噻林	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	50µg/kg									
D23	Dienestrol	雙烯雌酚	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	1µg/kg									
D24	Streptomycin	鏈霉素	Leite e produtos lácteos	奶及奶製品	100µg/kg									
D25	Diazinon	二嗪磷	Ovos	蛋類	0.02mg/kg									
D26	Disulfoton	乙拌磷	Ovos	蛋類	0.02mg/kg									
D27	Penconazole	戊菌唑	Ovos	蛋類	0.05mg/kg									
E01	Norovirus	諾沃克病毒(定性)	Frutas ^[9]	水果 ^[9]	N/A									
E02	Cryptosporidium spp.	隱孢子蟲(定性)	Hortaliças	蔬菜	N/A									
E03	Hepatitis A virus	甲型肝炎病毒(定性)	Hortaliças e Frutas	蔬菜、水果	N/A									
E04	Iodine-131	放射性核素I-131	Alimentos de origem animal, hortaliças e frutas	各類動物源性食品、蔬菜、水果	5Bq/kg									
E05	Caesium-134	放射性核素Cs-134	Alimentos de origem animal, hortaliças e frutas	各類動物源性食品、蔬菜、水果	5Bq/kg									
E06	Caesium-137	放射性核素Cs-137	Alimentos de origem animal, hortaliças e frutas	各類動物源性食品、蔬菜、水果	5Bq/kg									

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise		樣本類別 Tipo de amostra		參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
F01	Dioxins	二噁英	Alimentos de origem animal	各類動物源性食品	1pg/g								
F02	Dioxins and Dioxin-like Polychlorinated Biphenyls (DL-PCBs)	二噁英及二噁英類多氯聯苯	Alimentos de origem animal	各類動物源性食品	1pg/g								
G01	Pesticide Residues G1 Plan (14 items):	農藥殘留組合G1(14種):											
	Tebuconazole	戊唑醇	Hortaliças	蔬菜	0.01mg/kg								
	Metalaxyl	甲霜靈			0.025mg/kg								
	Carbendazim	多菌靈			0.01mg/kg								
	Trifloxystrobin	肅菌酯			0.01mg/kg								
	Prochloraz	咪鮮胺			0.05mg/kg								
	Benalaxyl	苯霜靈			0.01mg/kg								
	Flutriafol	粉唑醇			0.01mg/kg								
	Boscalid	啞酰菌胺			1mg/kg								
	Dimethomorph	烯酰嗎啉			0.01mg/kg								
	Myclobutanil	腈菌唑			0.025mg/kg								
	Azoxystrobin	啞菌酯			0.005mg/kg								
	Pyrimethanil	啞霉胺			0.025mg/kg								
	Thiabendazole	噻菌靈			0.025mg/kg								
Propamocarb	霜霉威	0.15mg/kg											
G02	Pesticide Residues G2 Plan (5 items):	農藥殘留組合G2(5種):											
	Vinclozolin	乙炔菌核利	Hortaliças	蔬菜	0.5mg/kg								
	Triadimefon	三唑酮			0.025mg/kg								
	Quintozene	五氯硝基苯			0.005mg/kg								
	Chlorothalonil	百菌清			0.005mg/kg								
Iprodione	異菌脲	0.05mg/kg											

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise	樣本類別 Tipo de amostra	參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
G03	Pesticide Residues G3 Plan (10 items): 農藥殘留組合G3(10種):										
	Triadimenol	三唑醇	0.05mg/kg								
	Propiconazole	丙環唑	0.01mg/kg								
	Penconazole	戊菌唑	0.03mg/kg								
	Imazalil	抑霉唑	0.15mg/kg								
	Flusilazole	氟硅唑	0.025mg/kg								
	Fenarimol	氟苯嘧啶醇	0.025mg/kg								
	Fenbuconazole	腈苯唑	0.025mg/kg								
	Bitertanol	聯苯三唑醇	0.25mg/kg								
	Famoxadone	噁唑菌酮	11.32µg/kg								
	Kresoxim-methyl	醚菌酯	25.15µg/kg								
G04	Pesticide Residues G4 Plan (7 items): 農藥殘留組合G4(7種):										
	Captan	克菌丹	0.8mg/kg								
	Cyprodinil	啞菌環胺	0.0126mg/kg								
	Dicloran	氯硝胺	0.1mg/kg								
	Difenoconazole	苯醚甲環唑	0.075mg/kg								
	Fenamidone	咪唑菌酮	0.0126mg/kg								
	Fludioxonil	咯菌腈	0.015mg/kg								
Tolclofos-Methyl	甲基立枯磷	0.05mg/kg									
G05	Pesticide Residues G5 Plan (2 items): 農藥殘留組合G5(2種):										
	Pyraclostrobin	吡唑醚菌酯	0.005mg/kg								
	Fipronil	氟蟲腈	0.01mg/kg								
G06	Endosulfan	硫丹	500µg/kg								
G07	Dichloro-Diphenyl-Trichloroethane, DDT	滴滴涕	20µg/kg								
H01	Pesticide Residues H1 Plan (8 items): 農藥殘留組合H1(8種):										
	Acibenzolar-S-methyl	活化酯	0.075mg/kg								
	Fenhexamid	環酰菌胺	0.5mg/kg								
	Fluopicolide	氟吡菌胺	0.025mg/kg								
	Folpet	滅菌丹	0.05mg/kg								
	Quinoxifen	喹氧靈	0.015mg/kg								
	Triflumizole	氟菌唑	0.25mg/kg								
	Triforine	啉氨靈	0.1mg/kg								
Zoxamide	苯酰菌胺	0.01mg/kg									

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise	樣本類別 Tipo de amostra	參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
H02	Pesticide Residues H2 Plan (5 items): 農藥殘留組合H2(5種):										
	Penthiopyrad	吡噻菌胺	0.025mg/kg								
	Fluxapyroxad	氟唑菌酰胺	0.015mg/kg								
	Oxathiapiprolin	氟噻唑吡乙酮	0.02mg/kg								
	Mandipropamid	雙炔酰菌胺	0.05mg/kg								
	Fluopyram	氟吡菌酰胺	0.005mg/kg								
H03	Pesticide Residues H3 Plan (5 items): 農藥殘留組合H3(5種):										
	Prothioconazole	丙硫菌唑	0.01mg/kg								
	Isopyrazam	吡唑萘菌胺	0.03mg/kg								
	Benzovindiflupyr	苯並烯氟菌唑	0.01mg/kg								
	Ametoctradin	啞啞菌胺	0.025mg/kg								
	Cyazofamid	氟霜唑	0.01mg/kg								
H04	Pesticide Residues H4 Plan (5 items): 農藥殘留組合H4(5種):										
	Metrafenone	苯菌酮	0.25mg/kg								
	Meptyldinocap	硝苯菌酯	0.035mg/kg								
	Dinocap	敵蟎普	0.025mg/kg								
	Dithiocarbamates	二硫代氨基甲酸酯類	0.05mg/kg								
	Picoxystrobin	啞氧菌酯	0.025mg/kg								
H05	Pesticide Residues H5 Plan (2 items): 農藥殘留組合H5(2種):										
	Sedaxane	氟唑環菌胺	0.01mg/kg								
	Fenpropimorph	丁苯嗎啉	0.025mg/kg								
H06	Pesticide Residues H6 Plan (2 items): 農藥殘留組合H6(2種):										
	Isofetamid	異丙噻菌胺	0.3mg/kg								
	Flutolanil	氟酰胺	0.025mg/kg								
H07	Dithianon	農藥殘留-二氰蒽醌	1mg/kg								
H08	Procymidone	農藥殘留-腐霉利	0.1mg/kg								

組別項目編號 N.o da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise	樣本類別 Tipo de amostra	參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------	--	-------------------------------------	---------------------------	--	---	---	--	---	-------------------

價格標書需同時提供以下資料：

A proposta de preços deve fornecer, em simultâneo, os seguintes dados:

甲、 A	檢測所需之最少樣本數量/重量 (假設一個樣本檢測不多於5個項目) 若某一檢測項目需較多之樣本量請另外註明 Número/peso mínimo necessário de amostras para análise (supõe-se que uma amostra não exceda cinco modalidades de análise) Caso uma determinada modalidade de análise necessite de um maior número de amostras, é favor especificar à parte		A組	
			B組	
			C組	
			D組	
			E組	
			F組	
			G組	
			H組	
乙、 B	樣本接收方式 (可多選) Forma de recepção das amostras (Múltipla escolha)	<input type="checkbox"/> 上門取樣 Recolha de amostras a domicílio	需提前_____天/小時通知 É necessário avisar com uma antecedência de _____ dias/horas	
		<input type="checkbox"/> 指定地點收樣 Recepção das amostras em local determinado	收樣地點及時間： Local e hora de recepção das amostras:	
丙、 C	投標公司的業務簡介 Breve apresentação das actividades da empresa concorrente	<input type="checkbox"/> 在澳門設有實驗室 Tem laboratório em Macau	實驗室類型： Tipo de laboratório	本澳實驗室認證情況(如有，請提供相關認可文件)： Situação de certificação do laboratório de Macau (caso haja, é favor fornecer o respectivo documento de certificação)
		<input type="checkbox"/> 在澳門沒有實驗室 Não tem laboratório em Macau		

組別項目編號 N.º da modalidade de grupo	檢測項目 Modalidade de análise	樣本類別 Tipo de amostra	參考定量限 Limite de quantificação de referência	單價 (澳門元) Preço unitário (MOP)	檢測方法 Método de análise	定量限 (如適用) Limite de quantificação (se aplicável)	最短檢測週期 ^[1] Período mais curto de análise ^[1]	最長檢測週期 ^[1] Período mais longo de análise ^[1]	實驗室名稱 ^[2] Designação do laboratório ^[2]	項目認可情況 ^[3] Situação de acreditação da modalidade ^[3]	備註 Observações
--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------	--	-------------------------------------	---------------------------	--	---	---	--	---	-------------------

備註：

- [1] 各檢測項目的最短檢測週期和最长檢測週期均是假設樣本只檢測該一項目。而最长檢測週期是指如需進行陽性結果確認或複檢時，由接收樣本至取得該項目最終結果共需的工作天數；
O período mais curto de análise e o período mais longo de análise de cada modalidade referem-se à análise de uma única modalidade da amostra. E caso seja necessário efectuar a confirmação do resultado positivo ou a reanálise, o período mais longo de análise refere-se ao número de dias de trabalho necessários, desde a recepção da amostra até à obtenção do resultado final desta modalidade;
- [2] 實驗室名稱是實質進行化驗服務之單位或機構(包含分包單位或機構)；
A designação do laboratório refere-se à unidade ou instituição responsável pela realização substancial do serviço laboratorial (incluindo unidades ou instituições subcontratadas);
- [3] 如有關檢測方法在該項樣本類別中尚未進行認可，請提供實驗室對相關檢測之確認措施。
Caso o respectivo método de análise ainda não tenha procedido à acreditação nesta modalidade do tipo de amostra, é favor disponibilizar medidas de reconhecimento do laboratório quanto à respectiva análise.
- [4] 檢測結果需顯示呋喃它酮(AMAZ)、呋喃西林(SEM)、呋喃妥因(AHD)、呋喃唑酮(AOZ)等代謝物
O resultado da análise necessita de mostrar os metabolitos, nomeadamente, furaltadona (AMAZ), nitrofurazona (SEM), nitrofurantoína(AHD), furazolidona (AOZ), etc.
- [5] 檢測結果需顯示四環素(Tetracycline)、金霉素(Chlortetracycline)及土霉素(Oxytetracycline)
O resultado da análise deve mostrar: Tetraciclina (Tetracycline), CloroTetraciclina (Chlortetracycline) e OxiTetraciclina (Oxytetracycline)
- [6] 樣本包括例如虎紋蛙等蛙類食用動物
A amostra inclui espécies de anfíbios para consumo, v.g. Hoplobatrachus tigerinus
- [7] 檢測結果以 /25g表示
O resultado da análise deve ser apresentado em /25g
- [8] 樣本類別包括奶粉
O tipo de amostra engloba o leite em pó
- [9] 樣本包括莓類水果(例如藍莓、草莓)
A amostra inclui frutos silvestres (v.g., mirtilo, morango)
- [10] 投標公司可選擇對本標書全部項目或個別項目報價，倘某一檢測項目無法提供，請以“N/A”表示；
A empresa concorrente pode apresentar cotação para todas as modalidades ou para determinadas modalidades deste concurso e, se não for possível apresentar uma determinada modalidade, é favor indicar “N/A”;
- [11] 價格有效期由2021年4月1日至2023年3月31日
O prazo de validade dos preços é: de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2023.

Anexo 2 Declaração

3.2 (b) Declaração

O concorrente (empresa) _____, com escritório na (endereço) _____, inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de Finanças, sob o número _____, neste acto representado pelo seu representante legal (nome) _____, (indique a empresa ou o procurador) _____, portador do documento de identificação número _____, emitido por _____ em _____ de _____ de _____, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 01/DSA/2020 - “Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso e com a prestação de serviços, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos.
4. Caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso público n.º 01/DSA/2020 e do contrato que assume.

Ou (somente aplicável quando se trate de empresa em nome individual)

O concorrente _____, (estado civil) _____, portador do documento de identificação número _____, emitido por _____, em _____ de _____ de _____, residente na _____, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 01/DSA/2020 - “Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso e com a prestação de serviços, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos.
4. Caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso público n.º 01/DSA/2020 e do contrato que assume.

O concorrente
(Assinatura e carimbo)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

3.2(d) Declaração

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais e que não estejam inscritos

na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: _____
2. Estado civil: _____
3. Local de nascimento: _____
4. Domicílio: _____
5. Tipo e n.º do documento de identificação: _____
6. Local de emissão do documento de identificação: _____
7. Firma: _____
8. Sede da empresa comercial: _____
9. Endereço da empresa comercial: _____
10. N.º de contribuinte: _____
11. Se está, ou não, inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis:
Sim N.º: _____; Não

Declaro que as informações acima mencionadas são verdadeiras.

Assinatura do concorrente
(conforme a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Notas:

1. O concorrente cuja sede da empresa esteja instalada na Região Administrativa Especial de Macau não necessita de preencher as informações do n.º 8.
2. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Anexo 3

Comprovativo de depósito de caução provisória

Eu, (Nome do depositante) , como representante de (designação do concorrente) , deposito, em numerário, o montante de MOP72,000.00, no Banco Nacional Ultramarino de Macau (nome da conta: Instituto para os Assuntos Municipais; n.º da conta: 9002254263), como caução provisória, para garantir o devido e atempado cumprimento pelo (designação do concorrente) das obrigações referentes ao No 01/DSA/2020 Concurso Público -“Prestação de serviços de análise de amostras para o IAM”.

 (ano) (mês) (dia)

(assinatura do depositante)

(carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

Nota: O presente documento é emitido em triplicado (em cada documento deve ser colado selo de cinco patacas) e, após o pagamento, deve ser entregue na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM o comprovativo de depósito com carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, em troca de recibo formal.